

22 de setembro de 2023
Ano XVI - Nº 1.219 - R\$ 0,50

Cabo Frio envia cerca de oito toneladas de pneus para reciclagem na primeira quinzena de setembro

Em Cabo Frio, os pneus inservíveis têm destino certo: a reciclagem. A iniciativa faz parte do Programa de Logística Reversa da Companhia de Serviços Públicos (Comsercaf), autarquia responsável pela limpeza urbana e iluminação pública...

Pág 02

CircoLo Social completa 20 anos de atuação em Búzios e promove o espetáculo "Festa"

Em comemoração aos 20 anos de atuação em Búzios, o Projeto CircoLo Social apresentará nos dias 29 e 30 de setembro, 01, 06, 07 e 08 de outubro o espetáculo "Festa".

Pág 02

Novas viaturas vão atender demanda da Mobilidade Urbana em Macaé

A Secretaria de Mobilidade Urbana recebeu novas viaturas, na terça-feira (12), que serão utilizadas para as demandas do dia a dia dos setores. Os novos veículos vão fortalecer, especialmente, a atuação dos agentes de trânsito...

Pág 02

Cláudio Castro lança programa habitacional que prevê maior carta de crédito do Brasil

Para ampliar o acesso a moradias dignas, o Governo do Estado apresentou ao público da feira Rio Construção Summit o novo programa da Secretaria de Habitação de Interesse Social para atender a população de baixa renda.

Pág 26

Prefeitura de Araruama vai realizar a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

PREFEITURA ARARUAMA

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

TEMA:

CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLANTAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. CONSTRUINDO UM BRASIL MAIS INCLUSIVO

19 de Outubro
9h às 17h

SALÃO PAROQUIAL FREI CAMILO

Pág 02

Prefeitura de Araruama vai realizar a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Política Social, vai realizar a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

O evento, que será gratuito, vai acontecer no dia 19 de outubro, das 09h às 17h, no salão

paroquial Frei Camilo, que fica na Alameda Manoel Bragança, 284, Centro (nos fundos da Matriz de São Sebastião).

O tema será “O cenário atual e futuro na implantação dos direitos das pessoas com deficiência: construindo um Brasil mais inclusivo”.

Novas viaturas vão atender demanda da Mobilidade Urbana em Macaé

A Secretaria de Mobilidade Urbana recebeu novas viaturas, na terça-feira (12), que serão utilizadas para as demandas do dia a dia dos setores. Os novos veículos vão fortalecer, especialmente, a atuação dos agentes de trânsito e fiscais de transporte.

As viaturas foram caracterizadas nas cores e grafismos padrões da Prefeitura de Macaé e da Secretaria de Mobilidade Urbana, além de equipadas com sinalização visual e acústica (sirene eletrônica) para atendi-

mentos em situações de emergência.

Os agentes de trânsito da mobilidade atuam em diversas situações, como suporte de acidentes viários, apoio na sinalização de obras e eventos que interferem no trânsito e no controle de tráfego. Eles também atuam na fiscalização em conjunto com a Polícia Militar e outros órgãos de segurança. Já os fiscais de transporte verificam o serviço prestado à população, além de vistoriar os itens técnicos e de segurança dos ônibus.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Cabo Frio envia cerca de oito toneladas de pneus para reciclagem na primeira quinzena de setembro

Em Cabo Frio, os pneus inservíveis têm destino certo: a reciclagem. A iniciativa faz parte do Programa de Logística Reversa da Companhia de Serviços Públicos (Comsercaf), autarquia responsável pela limpeza urbana e iluminação pública do município. Na primeira semana de setembro, foram enviadas 2.500 unidades, o que corresponde a aproximadamente oito toneladas, à Reciclanip, empresa que faz a trituração e o reaproveitamento dos materiais, localizada em São Paulo.

O programa é uma parceria com a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP) e está ativo na cidade desde 2015. Cabe a Comsercaf fazer a coleta e armaze-

namento dos pneus, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente faz o agendamento do envio.

De janeiro a agosto foram enviadas 32.848 unidades de pneus para reciclagem. Em janeiro, foram 4.697 unidades; fevereiro, 4.588 unidades; março, 4.019 unidades; abril, 3.632 unidades; maio, 4.164 unidades; junho, 3.833 unidades; julho, 3.476 unidades; agosto, 4.439 unidades.

O material triturado abre um leque de possibilidades de utilização, como combustível alternativo para as indústrias de cimento, fabricação de solados de sapatos, borrachas de vedação, dutos pluviais, pisos para quadras poliesportivas e industriais

e tapetes automotivos.

Além disso, a reciclagem colabora com saúde pública, afinal pneus quando descartados de forma incorreta podem se tornar criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* ou outros vetores.

O recolhimento é feito de segunda a sexta-feira nas borracharias cadastradas. A população também pode colaborar com o programa, levando os pneus de descarte ao depósito da Comsercaf, localizado na Rua Luiz Feliciano Cardoso, Morada do Samba, na Praia do Siqueira. Em casos de grande quantidade do material, a retirada pode ser programada pelos telefones (22) 2648-8906 ou 2648-8907.

Macaé prepara o Dia D Estadual de Vacinação Antirrábica

Macaé organiza, neste sábado (23), o Dia D Estadual de Vacinação Antirrábica Animal. A Coordenadoria Especial de Vigilância Ambiental em Saúde (Cevas), órgão da Secretaria Municipal de Saúde, irá disponibilizar postos para vacinação nos bairros e na Região Serrana de Macaé, com funcionamento das 9h às 16h.

Vale ressaltar que, por se tratar de dose anual, os animais imunizados na campanha municipal, realizada de abril a maio deste ano, não têm necessidade de reforço. Cães e gatos a partir de quatro meses de idade já podem ser vacinados. O imunizante não é

indicado para animais doentes muito debilitados e para cães e gatos fêmeas prenhas e amamentando.

É recomendado levar cães com coleira e guia, já os gatos em caixas de transporte ou em sacolas de pano. Cães com temperamento agressivo devem estar com focinheira.

A vacina antirrábica está disponível durante todo o ano na UBS Animal, localizada no Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha, Rodovia Amaral Peixoto (RJ-108), bairro São José do Barreto, e também na Região Serrana de Macaé, no parque de Exposições de Córrego do Ouro.

Pontos de vacinação

Haverá postos de vacinação nos seguintes locais: Praça Arlindo Mourão, Aroeira; no posto de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Ajuda; na Praça Washington Luiz, Centro; na quadra de futebol do Lagomar, próximo à UPA; no campo de futebol das Malvinas; no campo de futebol do Novo Horizonte; na praça principal do Parque Aeroporto; no Colégio Coquinho, Praia Campista, e na Praça Santo Antônio, Visconde de Araújo.

Na Serra Macaense, a tenda estará na praça central do distrito de Glicério.

CircoLo Social completa 20 anos de atuação em Búzios e promove o espetáculo “Festa”

Em comemoração aos 20 anos de atuação em Búzios, o Projeto CircoLo Social apresentará nos dias 29 e 30 de setembro, 01, 06, 07 e 08 de outubro o espetáculo “Festa”.

As apresentações serão realizadas no Espaço Cultural CircoLo de Criação, sempre às 20h.

O espetáculo “Festa” destaca-se por sua proposta colorida e divertida. Os números fazem menção a diversas temáticas festivas, reforçando a mensagem de que, independentemente das circunstâncias, sempre há motivos para comemorar.

É uma celebração da vida, da arte e das conexões humanas.

A apresentação é uma ode à vida, às pequenas e grandes conquistas e, claro, à trajetória do projeto que tem transformado vidas através da arte circense no Município.

CircoLo Social é um projeto existente desde 2003 por meio do qual oficinas de técnicas de circo são oferecidas gratuitamente à população de Armação de Búzios (RJ). Sua missão consiste em promover a integração sociocultural dos participantes através do ensino da cultura circense e de valores morais e éticos fundamentais. Criada e ge-

rida pela Associação Bem Querer (ASBEMQ), organização civil de direito privado sem fins lucrativos, em parceria com a Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico da cidade, trata-se da única iniciativa que fomenta atividades de circo em toda Região dos Lagos (RJ).

Detalhes da Apresentação:

Datas: 29 e 30 de setembro; 01, 06, 07 e 08 de outubro.

Horário: 20h

Local: Espaço Cultural CircoLo de Criação

Endereço: Estrada da Usina Velha, 179, Lagoa da Usina, Armação dos Búzios – RJ.

Município de Araruama

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARARUAMA** EM EXERCÍCIO, SELMA ALCANTARA DE BRAGANÇA FERREIRA, **CONVOCA** TODAS AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, ASSOCIAÇÕES DE CLASSES, CLUBES DE SERVIÇOS, ENTIDADES RELIGIOSAS, USUÁRIOS E TRABALHADORES DA ÁREA EM GERAL, PARA PARTICIPAREM DA **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** COM O TEMA: CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLANTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 1.949 DE 20 DE ABRIL DE 2015, ALTERADA PELA LEI 2.564 DE 13 DE MARÇO DE 2023, PARA INDICAREM SUAS CANDIDATURAS, PARA EXERCEREM REPRESENTAÇÃO NO BIÊNIO 2023 – 2025, JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARARUAMA, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE.

E A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL, A REALIZAR-SE NO DIA **19 DE OUTUBRO DE 2023**, NO HORÁRIO DAS 9 ÀS 17H, NO SALÃO PAROQUIAL FREI CAMILO, NA ALAMEDA MANOEL BRAGANÇA, 284 – CENTRO, ARARUAMA/RJ (FUNDOS DA MATRIZ DE SÃO SEBASTIÃO).

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS ONLINE NO ENDEREÇO https://docs.google.com/forms/d/1cMtu-DH4OulebH3mN0lpZeVR_KrCZEfrg0vK6U7P2Rcl/prefill OU PRESENCIALMENTE NA SEDE DO CONSELHO, SITUADA NA RUA JOAQUIM ANDRADE, Nº 40 – SEPOL ÀS SEXTAS-FEIRAS DAS 9 ÀS 11H.

Selma Bragança
Presidente do CMPCD

Ata nº 11/2023, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama - COMASO, 12 de setembro de 2023.

Aos **doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três**, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, **conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama** e representantes de entidades, conforme lista de presença assinada; participando o Sr. Daniel Vellasco – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, a Srª Rafaela Resende – SEPOL, a Srª Michele Starneck Peixoto – Cana Viva, a Srª Flávia Pereira de Carvalho – Associação São Benedito, a Srª Candida do Carmo – Pestalozzi e o Srº João Carlos Barboza – COMASO secretariado esta reunião, a Srª Cláudia Regina da AFADA, a Srª Eliane Martello Amaral – Lar São Francisco, a Srª Ludmila Marins representante do Lar Fabiano de Cristo e Após verificação do quórum, a Presidente Srª Candida do Carmo iniciou os trabalhos e prosseguiu aos temas gerais. TEMAS GERAIS – A presidente deste conselho registra que o mesmo toma ciência por mídias sociais de que há questionamentos à compra

de uniformes desta secretaria e realizações de eventos extraoficiais. ITEM I – (Solicitação de visita técnica) A presidente deste conselho de posse da palavra, submete aos presentes determinação do MPRJ sob o ofício MPRJ 2021.00826486 - PA 05.22.0003.0010743/2022-19 o qual solicita que este Conselho proceda uma visita técnica ao Sítio Nova Vida com o prazo de vinte dias úteis a conta de 28/08/2023, este conselho considerando que a produção de um parecer técnico necessita de criteriosa vistoria no local e análise de extensa documentação, pede dilação do prazo. ITEM II – (Aprovação do esboço de proposta orçamentária para o exercício 2024). A presidente, Cândia Maria coloca sob votação, após avaliação deste conselho, a presente proposta. O conselho decide por solicitar ao Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, que sejam atualizados os valores de manutenção de instituições e que seja criada dotação orçamentária para apoio e proteção da pessoa com deficiência, o que será feito através de ofício ao FMAS. ITEM III – (Formação de grupo de trabalho - GT). O conselho na data presente forma grupo de trabalho para captação junto aos órgãos oficiais de recursos, fomentos atualização monetária e correções que se façam necessárias. Grupo composto pelos conselheiros Daniel Vellasco e Michele Starneck Peixoto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou presente ata, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.


CÂNDIA MARIA DO CARMO
Presidente do Conselho


João Carlos B. Barboza
Oficial Administrativo
Mat.: 995.997-6
Secretário Executivo do COMASO Araruama

ATO Nº260
DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MONICA QUINTANILHA DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

“NOTIFICAÇÃO Nº 02”

À PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

CNPJ: 10.922.068/0001-81

Av. John Kennedy, 183., Loja 05, Centro-Araruama/RJ.

Prezado Senhor,

Fica **advertida** a empresa **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI**, contratada para a execução dos serviços referentes ao contrato de prestação de serviços Nº 071/2023, cujo objeto é a **“CONSTRUÇÃO DE DE ESCOLA MUNICIPAL DA XV DE NOVEMBRO, RUA CRISTOVÃO COLOMBO – XV DE NOVEMBRO - ARARUAMA/RJ”** a **dar celeridade aos serviços** do escopo do projeto. Têm se verificado que a empresa está com pouca produtividade, o que causa preocupações a esta administração pública visto que se não houver maior empenho a obra ficará atrasada podendo ocasionar aditivos de prazos contratuais e visto que tal obra é de extrema relevância solicita-se aqui que a empresa executora deste contrato busque aumentar a produção e execução dos serviços.

Aditivos contratuais ocasionam custos tanto a parte executora quanto a contratante que irá ter o trabalho de fiscalizar e gerenciar um contrato mais alongado, sendo assim, solicita-se que a empresa informe os motivos da falta de celeridade e se empenhe em cumprir o prazo contratual da obra.

A não observância do contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Fica advertida a empresa a responder esta notificação no prazo de 05 dias úteis a partir da data de ciência da mesma.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 06 de Setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Ciente: _____ / _____ / _____

PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
CNPJ: 10.922.068/0001-81



Município de Araruama

Poder Executivo



“NOTIFICAÇÃO Nº 02 PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO”

À CONSTRUTORA PORTO S.A.

CNPJ: 37.243.599/0001-02

Quadra 101 norte, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 06, 1º andar, plano Diretor Norte, palmas - TO CEP:77.001-004

Prezado Senhor,

Fica **notificada** a empresa **CONSTRUTORA PORTO S.A.**, contratada para a execução dos serviços referentes ao contrato nº 128/2023 – para construção da Secretaria Municipal de Educação, auditório e almoxarifado.

Conforme cronograma físico-financeiro identificamos atraso na execução dos serviços ora contratos.

Os percentuais programados para o segundo mês estão com atraso conforme abaixo:

- Serviço de pavimentação, urbanismo e drenagem do complexo da secretaria de educação, consta o seguinte:

Movimento de terra deveria estar 5% concluído no período de 30 dias.

Transportes deveria estar 5% concluído no período de 30 dias.

Serviços complementares deveria estar 1,08% concluído no período de 30 dias.

Drenagem deveria estar 5% concluído no período de 30 dias.

- Construção de edificação do almoxarifado central da Secretaria de educação, consta o seguinte:

Serviços preliminares deveria estar 7,99% concluído no período de 30 dias.

Movimento de terra deveria estar 5,00% concluído no período de 30 dias.

Transporte deveria estar 5,00% concluído no período de 30 dias.

- Construção do complexo da Secretaria de educação, consta o seguinte:

Movimento de terra e transporte deveria estar 25% concluído no período de 30 dias.

Fundação e infra-estrutura deveria estar 15% concluído no período de 30 dias.

- Canteiro de obras, administração local, demolições consta o seguinte:

Canteiro de obras deveria estar 2,83% concluído no período de 30 dias.

- Construção do auditório consta o seguinte:

Serviços preliminares deveria estar 15% concluído no

período de 30 dias.

Movimento de terra deveria estar 50% concluído no período de 30 dias.

Fundação e infra-estrutura deveria estar 30% concluído no período de 30 dias.

Paredes e painéis deveria estar 25% concluído no período de 30 dias.

Equipamentos deveria estar 25% concluído no período de 30 dias.

Fica notificada a empresa a fazer as correções necessárias para cumprir dos prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro que se encontra em anexo.

O não cumprimento dessa notificação poderá acarretar em sanções administrativas previstas em contrato.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 11 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Ciente: _____ / _____ / _____

CONSTRUTORA PORTO S.A.
CNPJ: 37.243.599/0001-02

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 5359/2021

Ao Srª. GLEICE LANE MOREIRA DE SOUZA – Servente de Serviço Pesado - Matrícula 11955

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 5359/2021, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Srª., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 20 de setembro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Srª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando

a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 20 de setembro de 2023.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 25315/2021

Ao Srª. LARISSA FERREIRA LOUREIRO PALACIO – Agente de Serviço Gerais - Matrícula 9961598

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 5359/2021, oriundo da Secretaria de Transporte, venho comunicar a V. Srª., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 20 de setembro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Srª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 20 de setembro de 2023.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente



Município de Araruama

Poder Executivo


Processo: 13755/2023

Auto de Infração: 422

Auto de Constatação: 026/2023

Relatório de Vistoria: 1168/2023

Data da Constatação: 15/06/2023

Hora da Constatação: 14:51

Nome: Clemilda dos Santos Machado

CPF: 018.857.007-17

Endereço: Rua Araoises Sn. (23 k 770188.18 m E/7462375.59 m S)

Descrição da infração administrativa: Construir sem Licença Ambiental de Instalação e suprimir vegetação sem Autorização Ambiental, quando exigíveis pela lei.

Dispositivo (s) legal (is) transgredido (s):

LCM 138/2018, Art. 62: "Dar início à instalação de qualquer atividade ou testar qualquer equipamento sem possuir licença de instalação, quando esta for exigível, salvo se a demora na obtenção de licença não puder ser atribuída ao empreendedor".

Lei n. 1344/2005, Art.63- "Iniciar obras ou atividade, construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território municipal, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes"

O autuado terá 10 dias úteis para oferecer defesa ou impugnação contra o Auto de Infração, contados da data da ciência da autuação. O autuado deverá abrir processo administrativo de Auto de Defesa ou Impugnação no setor do protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Araruama (Lei Municipal n. 2573/2023) dirigido ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.

A petição conterá a seguinte documentação necessária para a defesa: I- Cópia do Auto de Infração, Cópia do CPF, Cópia do Documento de Identificação, Cópia do Comprovante de Residência, caso o autuado seja pessoa física; II- Cópia do Auto de Infração, Cópia do CNPJ, Cópia do Contrato Social, Cópia do CPF do sócio ou administrador, Cópia do Documento de Identificação do Sócio ou administrador, Cópia do Comprovante de Residência Cadastro, caso o autuado seja pessoa jurídica; III- Cópia do Docu-

mento de Identificação do Procurador ou Carteira da OAB do Procurador se este for Advogado, Procuração Original com reconhecimento de firma ou Procuração com simples assinatura caso o Procurador seja Advogado; §4º- O recurso contra a decisão do Secretário de Meio Ambiente será apresentado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araruama, que encaminhará ao Presidente da JARIA; §5º- Os recursos poderão ser interpostos pelo próprio interessado, por seu representante legal ou advogado legalmente constituído; §6º- As impugnações, defesas e os recursos interpostos das decisões não definitivas terão efeito suspensivo relativamente ao pagamento da multa pecuniária, não impedindo a imediata exigibilidade do cumprimento da obrigação subsistente.

Julgado o auto de infração, o autuado será notificado por via postal com aviso de recebimento, e-mail ou outro meio válido que assegure a certeza de sua ciência para efetuar o pagamento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da notificação, ou para apresentar o recurso à JARIA

O autuado poderá requerer a conversão da multa de que trata o Decreto nº 129/2017 por ocasião da apresentação da defesa.

O autuado terá 30 dias para o pagamento de multa, contados da data da lavratura do Auto de Infração na ausência de recurso. O não pagamento implica na inscrição em dívida ativa.

"NOTIFICAÇÃO Nº 01"**À IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA****CNPJ: 33.774.801/0001-63****Rua Jeremias José de Araujo, N 53 -Centro – Araruama/RJ.**

Prezado Senhor,

Fica **advertida** a empresa **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA** Referente ao contrato de prestação de serviços Nº 069/2023, cujo objeto é a "**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA TRINDADE DE DEUS, RUA SÃO FRANCISCO DE SOUZA, 2 – FAZENDINHA - ARARUAMA/RJ**" a **dar celeridade aos serviços** do escopo do projeto. Têm se verificado que a empresa está com pouca produtividade, o que causa preocupações a esta administração pública visto que se não houver maior empenho a obra ficará atrasada podendo ocasionar aditivos de prazos contratuais e visto que tal obra é de extrema relevância solicita-se aqui que a empresa executora deste contrato busque aumentar a produção e execução dos serviços.

Aditivos contratuais ocasionam custos tanto a parte executora quanto a contratante que irá ter o trabalho de fiscalizar e gerenciar um contrato mais alongado, sendo assim, solicita-se que a empresa informe os motivos da

falta de celeridade e se empenhe em cumprir o prazo contratual da obra.

A não observância do contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Fica advertida a empresa a responder esta notificação no prazo de 05 dias úteis a partir da data de ciência da mesma.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 06 de Setembro de 2023.**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**

Ciente: _____/_____/_____

À IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.774.801/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/SEFAZ/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEFAZ (CONTRATANTE) CONTA PÚBLICA SOLUÇÕES E ACESSORIA CONTÁBIL LTDA ME – CNPJ nº 40.061.977/0001-33 – (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, com visitas técnicas in-loco, para a execução dos serviços especificados no Termo de Referência, para atendimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Controladoria Geral do Município. Processo Administrativo nº 12.359/2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 081/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com o início a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto até 31 de dezembro de 2023 correrão às contas dos Programas de Trabalho: 02.007.001.4.122.46.2030; Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.05.00.00.00, empenho n. 2043/2023, Recurso 1.500.0000.0000 – Recursos Próprios – do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Agosto de 2023.



Município de Araruama Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 155/ SOUSP/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE)** e **JPL METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 33.890.604/0001-00 – (CONTRATADA).**

OBJETO: É a adesão, por estimativa aos itens 01 ao 28 da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023 (proc. Adm. 010/2023) do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador CIM Jequitinhonha, bem como o processo administrativo nº 16.043/2023, visando a aquisição e instalação de equipamentos de mobiliário urbano – artefatos recreativos e atividades saudáveis, para atender o Município de Araruama/RJ, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Araruama/RJ - SOUSP, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 16.043/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.286.306,23 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.0019 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/SEAGR/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEAGR (CONTRATANTE)** e **BELLAMAR PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ nº 45.200.064/0001-74 – (CONTRATADA).**

OBJETO: É a contratação de empresa especializada para a realização da Exposição de Cavalos Manga-Larga Marchador, Raça Equina Quarto de Milha, Gado Tabapuã, Exposição Ranqueada do Gir Leiteiro, Amostra de Ovinos Santa Inês e Dorper, além do Serviço Veterinário que ocorrerá no Parque de Exposições Araruama 2023, a realizar-se de 02 a 05 de novembro, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal. Processo Administrativo nº 7080/2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 113/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de início de vigência será a partir da data de assinatura do instrumento contratual e terminará no dia 10/11/2023. O prazo para prestação

de serviço será do dia 31/10/2023 até o dia 10/11/2023.

VALOR: R\$ 402.841,00 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº 02.022.001.4.122.46.2030 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.19.00.00.00, Empenho nº 2157/2023, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/SOUSP/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE)** e **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 16.930.288/0001-33 – (CONTRATADA).**

OBJETO: É a contratação de empresa para Construção e instalação de pórticos da cidade da Educação – Parque Hotel – Município de Araruama-RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 11.144/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 005/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, contados da anuência da ordem de início dos serviços expedida pela SOUSP.

VALOR: R\$ 433.680,52 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 16.001.001.12.361.14.1009 – Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.08.00.00.00, Fonte de Recursos nº 121 e Empenho nº 304/2023, do Orçamento Municipal relativo ao exercício vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2023 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 175/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **Marco Aurélio M. Braga**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, situada na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conj. 281, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04.543-011, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. João Victor Mendes e o Sr. Gabriel de Oliveira Pereira, por si ou

por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 10.277/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 175/2021**, cujo objeto é a “prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.277/2023, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 175/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2023 e a terminar em 10 de julho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do reajuste da Tarifa:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste da tarifa de prestação de serviço, correspondente a 4,91% no valor de R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) do respectivo contrato, com base no índice do INPC, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo segundo da Cláusula Décima Sexta, de acordo com a justificativa apresentada pela SEFAZ e anuência da empresa.

II – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

III – Dos efeitos do presente aditamento:

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 19 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita


Marco Aurélio M. Braga
Secretário Municipal de Fazenda

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
João Victor Mendes
Gabriel de Oliveira Pereira
Representante Legal

Testemunhas:


Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 215/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Assessora de Imprensa e Publicidade e Comunicação Social, Sr.ª **Danieli Correia Braz**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **EMPREENHIMENTOS RADIODIFUSÃO CABO FRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Wilson Mendes, nº 730, Fonseca, Cabo Frio/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.918.725/0001-97, neste ato por seu representante legal, Sr. Jorge Henrique Maciel, residente e domiciliado em Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.610-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 10.291/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 215/2021** cujo objeto é a contratação de emissora de TV, para divulgação e veiculação de vídeos institucionais, eventos artísticos, culturais e esportivos da Prefeitura de Araruama em canal de TV aberta da Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações constantes no Termo de Referência da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.291/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 215/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2023 e a terminar em 30 de julho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo tem ainda, por objeto a alteração contratual, consoante disposto no artigo 65, II, d, §6º da Lei nº 8.666/93, almejando reajuste correspondente a 10,530% do valor do respectivo contrato, visando um reequilíbrio econômico financeiro, bem como previsão contratual nos termos da Cláusula Terceira, parágrafo primeiro e de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da ASCOM.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O reajuste corresponde ao valor de R\$ 478.370,00 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e setenta reais).
PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2023 a despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.001.001.4.131.47.2186, ED 3.3.90.39.68.00.00.00, Empenho nº 1913/2023, Fonte de Recursos nº 100, no valor de R\$ 201.138,00 (duzentos e um mil cento e trinta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA SEXTA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello
 Prefeita

Danieli Correia Braz

Assessora de Imprensa e Publicidade e Comunicação Social

EMPREENHIMENTOS RADIODIFUSÃO CABO FRIO LTDA

Jorge Henrique Maciel
 Representante Legal

Testemunhas:

 Nome:
 CPF:

 Nome:
 CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Transportes, Sr. **Luiz Antonio Bernardes**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **EGL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.275.061/0001-85, com sede estabelecida no SMAS Trecho 3, Conjunto 3, Bloco A, Sala 215, Setores Complementares, Brasília/DF, CEP: 70.610-635, neste ato por seu representante legal Flávio Amaral Ferrari, residente e domiciliado em Águas Claras, Brasília/DF, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação**

de Serviços nº 118/2023, celebrado em decorrência da licitação modalidade Pregão Presencial nº 032/2023, realizada através do procedimento administrativo de origem nº. 18.892/2022, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de edital de concessão pública na modalidade concorrência pública, do tipo "MENOR VALOR DA TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO A SER PRESTADO" (incluída a revisão e complementação do projeto básico), de acordo com a Lei n. 12.587/2012 e a Lei n. 8.666/93 e alterações e demais Leis vigentes, com o objetivo de contratação de empresa para a outorga de Concessão para os Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Municipal de Passageiros no Município de Araruama, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 18.040/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c VI da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2023, por novo período de 04 (quatro) meses, passando a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 28 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello
 Prefeita

Luiz Antonio Bernardes
 Secretário Municipal de Transportes

EGL ENGENHARIA LTDA

Flávio Amaral Ferrari
 Representante Legal

Testemunhas:

 Nome:
 CPF:

 Nome:
 CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, com sede estabelecida na Via Coletora, s/n, Quadra C, Lote 19, Zona Industrial, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-035, por seu representante legal Sr. Bruno da Costa Abade, residente e domiciliado em Mangaratiba/RJ, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, por meio do processo administrativo nº 339/2022, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2022**, celebrado em decorrência da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, urbanização e drenagem da Orla da Praia de Iguabinha (5º Distrito), Araruama/RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 339/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2022, por novo período de 60 (sessenta) dias, com início a contar de 25 de Agosto de 2023, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 24 de Outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 21 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO

Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

CONSTRUTORA LYTORANEA S.A
Bruno da Costa Abade
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 8.645/2023 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 095/2023

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araruama:

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Administração às fls. 158, a qual informa que: "As alegações suscitadas na impugnação trouxeram à tona questões de relevância que, após minuciosa avaliação, demonstraram impactar diretamente a lisura e a justa competição do processo licitatório", referente ao Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 095/2023, segundo informações constantes do procedimento administração nº 15.387/2023;

CONSIDERANDO o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ANULAR, em todos os seus termos, o **processo licitatório sob nº 8.645/2023**, e conseqüentemente a licitação modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 095/2023**, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio (STAFF), para o período de 12 (doze) meses, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração".

Araruama, 15 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Soares Bello da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 853/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SIMONE DA CONCEIÇÃO MARQUES, inscrita no CPF nº 111.504.037-56, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 854/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VIVIANE DE AZEVEDO TIMOTEO, inscrita no CPF nº 096.368.577-50, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 855/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DANIELLE BRANCO BRAZ MARCHON, inscrita no CPF nº 087.448.497-96, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 856/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VICTOR LUANO TEIXEIRA CAMISAO, inscrito no CPF nº 045.453.286-52, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 857/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARIA ELENA NAVEGA SALDANHA PICKCIUS, inscrita no CPF nº 103.398.937-10, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 858/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARIA ELENA NAVEGA SALDANHA PICKCIUS, inscrita no CPF nº 103.398.937-10, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PCD)**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 859/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ISABELA DE OLIVEIRA LINS FERREIRA, inscrita no CPF nº 131.916.217-76, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019 .

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 860/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARIA DAS DORES DA SILVA, inscrita no CPF nº 774.230.547-04, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019 .

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 861/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, TIAGO PEREIRA SIQUEIRA, inscrito no CPF nº 116.224.217-52, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019 .

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 862/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, IZA TRINDADE CAMPOS, inscrita no CPF nº 176.493.517-93, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019 .

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 863/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MICHELY MACHADO DA SILVA, inscrita no CPF nº 103.687.247-51, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019 .

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 864/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUIZ FÁBIO REZENDE ANTUNES, inscrito no CPF nº 073.182.167-08, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 865/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LIZANDRA DOMINGUES DE OLIVEIRA RICARDO, inscrita no CPF nº 149.438.537-65, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 866/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, TATIANE LEONISA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 126.145.387-52, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 867/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DIRLEI SILVA SODRE, inscrito no CPF nº 052.037.927-63, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 868/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, WILLIANA FERNANDES DO NASCIMENTO MONTEIRO, inscrita no CPF nº 134.843.727-88, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 869/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JEFERSON SILVA ROCHA, inscrito no CPF nº 156.582.497-08, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 870/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARIO VINICIUS SOUZA CAMPOS, inscrito no CPF nº 118.075.767-01, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 871/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RAFAEL SANTOS NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 105.138.227-04, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 872/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CARLOS RODRIGO DE MORAES LAMEGO, inscrito no CPF nº 094.735.597-98, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 873/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FABIANO DO AMARAL BERNARDES, inscrito no CPF nº 051.924.957-76, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 874/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, GUSTAVO DE ASSIS SIQUEIRA, inscrito no CPF nº 146.094.777-00, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 875/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JANICE LIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 087.276.057-01, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 876/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALEXANDRE MONTEIRO FELIX, inscrito no CPF nº 181.108.367-63, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de Novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 877/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VANESSA COUTINHO DE MENDONÇA SANTOS, inscrita no CPF nº 078.401.617-82, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 878/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, GABRIELA BRAGA GONÇALVES, inscrita no CPF nº 139.241.407-58, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 879/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JÚLIA SILVA COSTA CARVALHO, inscrita no CPF nº 121.804.747-09, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 880/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CRISTIANE REGINA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF nº 084.788.337-06, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 881/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LEAN DIEGO RODRIGUES MORAIS, inscrito no CPF nº 101.169.037-32, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 882/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BRUNO FERREIRA MACHADO, inscrito no CPF nº 091.983.987-84, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 883/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, GABRIELE MORAES MACHADO, inscrita no CPF nº 128.614.747-69, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 novembro de 2019.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 884/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS ROCHA, inscrito no CPF nº 176.632.907-12, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 885/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RAMON CANSIAN SATTLER, inscrito no CPF nº 133.926.097-22, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 886/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANTONIO CARLOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 077.311.497-14, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 887/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, WAGNER DE SOUZA, inscrito no CPF nº 056.751.997-05, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 888/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, HUGO SILVA CANDIDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 122.632.887-32, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 889/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RONIELE DE MEIRELLES CARDOSO GOMES, inscrito no CPF nº 120.107.497-58, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 890/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, UELLINGTON DE ALMEIDA NUNES, inscrito no CPF nº 125.566.257-32, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 891/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JHONATA PABLO ARAÚJO DE SÁ, inscrito no CPF nº 128.080.067-48, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 892/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JULIANA GUIMARÃES DE ARAUJO, inscrita no CPF nº 167.652.117-80, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 893/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARCOS ANDRÉ HENRIQUES MONTEIRO, inscrito no CPF nº 096.654.667-98, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 894/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, NICOLAS LOUBACK GONÇALVES, inscrito no CPF nº 162.697.257-55, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 895/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PABLO VARGAS CASTELLAR, inscrito no CPF nº 022.218.327-60, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 896/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JOSIANE MARINHO DA SILVA, inscrita no CPF nº 126.504.107-52, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 897/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUCAS RIBEIRO LODI, inscrito no CPF nº 055.509.307-73, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 898/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUZIEL MENEZES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 130.779.367-39, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 899/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BRUNO LUGON DE ASSIS, inscrito no CPF nº 113.516.307-33, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 900/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARIANNE LEAL DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 142.389.057-41, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 901/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, GUILHERME FREGONASSI MACHADO, inscrito no CPF nº 107.566.687-27, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 902/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DOUGLAS BARRETO CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 116.187.087-32, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 903/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LANY JULIA COSTA, inscrita no CPF nº 121.456.287-62, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 904/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, TAINARA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF nº 131.775.687-82, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 905/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, GABRIEL SOARES PESSANHA, inscrito no CPF nº 156.475.847-80, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 906/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUCIANA BARROS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 698.882.301-82, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 907/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, TAINÁ CUSTÓDIO CARVALHO, inscrita no CPF nº 144.611.117-25, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 908/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 143.310.927-12, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 909/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, TAÍSA PEREIRA CARNEIRO, inscrita no CPF nº 101.165.207-28, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 910/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PRISCILA MARIA DA SILVA SIMAS, inscrita no CPF nº 062.571.414-86, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 911/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LARISSA PORTO DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 149.553.587-80, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 912/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ISABELLA OLIVEIRA DE PAULA SANTOS, inscrita no CPF nº 057.843.177-76, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 913/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LIZANDRA DA SILVA ALVES, inscrita no CPF nº 150.571.267-09, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 914/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, THIAGO ESTEVAM DE CAMARGO COSTA, inscrito no CPF nº 084.765.557-17, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 915/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RAFAEL CARDOSO DA SILVA CAMPOS, inscrito no CPF nº 108.424.457-81, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 916/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANDRESSA PEREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF nº 183.707.507-70, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 917/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, NATÁLIA DE MELO SOUZA, inscrita no CPF nº 188.778.447-01, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 918/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, NEWTON FERREIRA BARCELOS NETO, inscrito no CPF nº 112.643.277-65, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 919/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, AMANDA CABRAL BRITO, inscrita no CPF nº 070.951.745-98, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de Novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 920/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JOÃO FELIPE DA COSTA VIANA, inscrito no CPF nº 116.444.417-48, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 921/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANA CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS ARAUJO, inscrita no CPF nº 122.693.327-09, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 922/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FLÁVIO VENTURINI ROSA, inscrito no CPF nº 026.424.897-01, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 923/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BRUNA LIRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 128.985.187-51, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 924/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MATHEUS MARINHO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 147.191.127-65, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 925/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LEONARDO MADEIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº 128.225.327-10, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 926/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 101.219.587-28, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 927/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LEANDRO ABRAÃO FERNANDES VEIGO, inscrito no CPF nº 079.598.377-83, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 928/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MYRIAM MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 099.846.297-75, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 929/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARCELO HENRIQUE FERREIRA GOUVEIA, inscrito no CPF nº 122.945.086-61, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 930/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FRANK SINATRA ANDRADE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 073.648.807-39, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 931/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SERGIO HENRIQUE COELHO COUTINHO, inscrito no CPF nº 061.250.497-28, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município

de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DECRETO Nº 104 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a ratificação do Decreto Municipal no 062/2003 e dá outras providências.

- Considerando o Decreto no 062 de 30 de junho de 2003, que trata de desapropriação para regularização de área do lixão de Araruama;

- Considerando a previsão contida na Lei Federal 3365/1941 em seu art. 10 onde estabelece que: "A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará";

- Considerando a manifestação expressa do Secretário de Obras e Serviços Públicos sobre a manutenção do interesse público na área;

A **Prefeita do Município de Araruama**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica **ratificado o Decreto Municipal no 062 de 30 de junho de 2003**, que declarou de **utilidade pública para o fim de desapropriação seja por via administrativa ou judicial todos os lotes apontados no mesmo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor e passa a produzir os seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 26 de junho de 2023.

LIVIA BELLO
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 261 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **DANIELI CORREA BRAZ**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 262 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FERNANDO DANIEL DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 263 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DANIELI CORREA BRAZ**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


IMPUGNAÇÃO – PREGÃO SRP 053/2023

Publica: A **IMPUGNAÇÃO** interposta por **AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, através do Processo Administrativo 19438/2023, que foi julgada **IMPROCEDENTE**, pela Secretaria Requisitante.

DATA DE ABERTURA: 05/10/2023

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 21 de setembro de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 6288/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação em data e hora estabelecida pela secretaria), com reposição de materiais e acessórios, em atendimento as necessidades das unidades escolares e a Secretaria de Educação pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 04/10/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 22/09/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 21 de setembro de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 25/09/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 21 de setembro de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 4621/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 109/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras escolares, com fornecimento de peças, visando prestações futuras e estimada, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 04/10/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 22/09/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 25312/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 089/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fita de Reagente para mensuração de Glicemia, com sessão de comodato de 1.000 Glicosímetros visando atender às unidades municipais de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Presencial nº 110/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição/fornecimento e instalação de Forro de PVC e Forro de gesso para atender os prédios públicos do município de Araruama, em virtude de **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, através do Processo Administrativo 20611/2023. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 21 de setembro de 2023.**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 4166/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 121/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos e Utensílios de cozinha, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as unidades de saúde pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 06/10/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 26/09/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 21 de setembro de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO 12.618/2023

CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ARARUAMA LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 31.471.374/0001-19, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de Operação de nº 0252/2023**, para as atividades em sua sede, situada na Av. Brasil, nº 10, sala 710, Centro, Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 18197/2023

AGO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.921.906/0001-90, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0242/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Aprovação de projeto de substituição de projeto aprovado para construção de um apart-hotel, situada no seguinte endereço: Lote A1, Quadra 01, Rua Cavalcanti, Loteamento "Pontinha do Outeiro", Sítio no Areal, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 14236/2023

CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA, CNPJ nº 15.604.957/0001-14, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0243/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto QD A LT. 01 - XV de Novembro - Araruama /RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 13660/2023

EXPEDITO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 43.451.968/0001-47, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0250/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto QD A LT. 05 - XV de Novembro - Araruama /RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 5642/2023

JULROX COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.438.289/0001-89, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 233/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Usinas de compostagem; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades paisagísticas, situada no seguinte endereço: Rua Carlos Nunes de Almeida, S/Nº, Jardim Califórnia (Morro Grande), Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Centro de Visitação e Educação Ambiental Marinha do Projeto Albatroz será inaugurado em Cabo Frio

Neste domingo (24), o Centro de Visitação e Educação Ambiental Marinha do Projeto Albatroz será inaugurado a partir das 13h. O evento contará com apresentações artísticas do Coral Despertar e do Projeto Apanhei-te Cavaquinho. A ação é uma iniciativa da Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Cultura, com o Projeto Albatroz, patrocinado pela Petrobras.

O evento vai contar com uma variada programação com apresentações artísticas e atividades culturais voltadas para toda família. A entrada é gratuita, a participação nas atividades é aberta ao público e a inscrição deve ser feita no local das 12h30 às 16h30.

O centro de visitação está localizado na Avenida Wilson Mendes, s/n, ao lado do Parque Ecológico Municipal Dormitório das Garças. O secretário de Cultura de Cabo Frio, João Félix, destaca que o espaço também será uma boa oportunidade de conectar a cultura com a socie-

dade.

A programação completa do evento inclui:

13h: Projeto "Apanhei-te Cavaquinho" com regência do Maestro Ângelo Budega;

13h40: "Coral Despertar" com regência do Maestro Francisco Javier Silguero Gorriti;

14h30: Teatro Infantil: "Prolaguito e a Galera da Água";

16h: Momento solene do Instituto Albatroz;

17h: Grupo de Câmara da Orquestra Petrobras Sinfônica: concerto Tributo a Cartola;

18h: Encerramento.

Além das apresentações, o evento contará com jogos, brincadeiras e atividades de educação ambiental para crianças, além de exposição de projetos e instituições parceiras, como:

Projeto Meros do Brasil
Projeto Uçá / Guardiões do Mar

Huber Arte Marinha

Universidade Veiga de

Almeida

Coletivo Jovem Albatroz

Sobre o Centro de Visitação e Educação Ambiental Marinha do Projeto Albatroz

O Centro de Visitação e Educação Ambiental Marinha do Projeto Albatroz (Centro Albatroz) é uma iniciativa do Projeto Albatroz, patrocinado pela Petrobras, visando disseminar a cultura oceânica e promover ações de educação ambiental marinha.

O Centro Albatroz está localizado ao lado do Parque Ecológico Municipal Dormitório das Garças e da parte da Lagoa de Araruama que fica na cidade de Cabo Frio - RJ. Com área útil de mais de 18 mil m², o Centro Albatroz terá áreas de recreação, pavilhões de exposições e atividades com o público, prédios com salas para aulas e oficinas com a comunidade, além de Centro Interpretativo com trilha autoguiada.

O Centro Albatroz será um espaço de educação ambiental, cultura e lazer, aberto à comunidade de Cabo Frio e região.

Cláudio Castro lança programa habitacional que prevê maior carta de crédito do Brasil

Para ampliar o acesso a moradias dignas, o Governo do Estado apresentou ao público da feira Rio Construção Summit o novo programa da Secretaria de Habitação de Interesse Social para atender a população de baixa renda. O principal ponto da proposta está na concessão de subsídios para que famílias fluminenses deem entrada na casa própria. Durante o anúncio, o governador Cláudio Castro adiantou que a carta de crédito será de R\$ 25 mil e, na primeira fase, contemplará 14 mil famílias.

O governador explicou que o Habita+ representa a ampliação do Casa da Gente, já que, além da construção de unidades e reformas de conjuntos populares, traz novos projetos e a possibilidade de a secretaria conceder o valor de entrada em financiamentos imobiliários.

O secretário de Habitação de Interesse Social, Bruno Dauaire, destacou ainda que a nova linha de concessão de subsídio vai aquecer o mercado da construção civil, tanto com a venda de imóveis já prontos, quanto com a produção de novas residências que atendam aos critérios do programa.

Outros projetos do Habita+

Os recursos para o desenvolvimento do programa serão provenientes do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (Fehis). O decreto do Habita+ revoga o Casa da Gente, mas as principais vertentes do programa anterior estão mantidas. O governador destacou que continuam as construções de unidades habitacionais para atender famílias vítimas de desastres ou aquelas que recebem

Aluguel Social.

O Habita+ também prevê assistência técnica (Athis), que consiste no suporte profissional para elaboração de projeto de melhoria de domicílios para aumentar as condições de salubridade e segurança.

O programa inclui ainda a regularização fundiária, com intermediação para integrar assentamentos irregulares e oficializar títulos de propriedade. A requalificação de imóveis para fins de moradia, conhecida como retrofit, também está prevista.

Os projetos voltados para moradia iniciados em programas anteriores passam a integrar o Habita+. A Secretaria de Habitação de Interesse Social vai regulamentar os critérios e requisitos, com atualização dos limites de renda dos beneficiários dos projetos dentro do programa.